

PARECER Nº 1763/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0466/2011.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura que "Institui o PROGRAMA CIDADE MAIS LIMPA, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências." A proposta em análise tem por objetivo criar o Programa Cidade Mais Limpa, que terá caráter eminentemente educativo, objetivando integrar, divulgar e incentivar ações públicas e privadas nas áreas de higiene, limpeza e, também, estimular a correta destinação dos resíduos gerados. O programa se materializará por ações desenvolvidas nos bairros ou regiões administrativas, cuja finalidade será o incentivo a mecanismos de educação ambiental e de coleta seletiva de lixo. Pela justificativa do autor do projeto, percebe-se sua preocupação com as atividades de turismo na Cidade de São Paulo. O Nobre Parlamentar aponta que "São Paulo está, literalmente, de olho no turismo, o setor econômico que mais cresce em todo o mundo. Com a expectativa dos grandes eventos esportivos de 2014 e 2016, a cidade tem a chance de agregar novos negócios ao seu vasto leque de oportunidades para grandes e pequenos empreendedores. Porém, "lixo espanta turista". A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Há também parecer FAVORÁVEL da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente. Em vista do exposto, A Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 07.11.2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente

José Ferreira Zelão – PT- Relator

Gilson Barreto – PSDB

Noemi Nonato – PSB

Agnaldo Timóteo – PR